

PORTARIA Nº 816

Designa a servidora Rubia Danielle Berri Petrechen, como gestora e responsável técnica.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, Fernando Sztruk, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 784 de 14/12/2020 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rubia Danielle Berri Petrechen, CPF n.º 037.031.989-31, matrícula n.º 84.916, Assistente Social, como gestora e responsável técnica do Termo Aditivo de Colaboração n.º 5516/01, com a **ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA**, processo n.º 35-000751/2020, para continuidade de execução do plano de trabalho **PROJETO PADRE GIOCONDO: CONVIVER COM ALEGRIA**, sem desembolso financeiro.

Fundação de Ação Social, 23 de dezembro de 2020.

Fernando Sztruk - Superintendente

